

**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

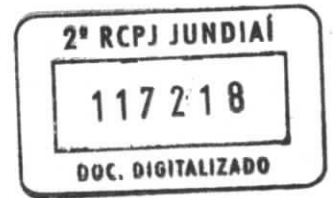
Reg. C.N.A . S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O . U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

CASA SANTA MARTA

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2.024**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2.024, atendendo edital de convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, em segunda chamada às 19,30 horas, os associados da CASA SANTA MARTA – CASAMAR, em sua sede localizada na rua Petronilha Antunes, nº 403, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo. Aberto os trabalhos, dentre os presentes foi escolhido por aclamação o senhor Aparecido Izidoro, para presidir a Assembleia, o qual convidou a mim Ana Maria Giraldi Bartholomeu, para secretária. Composta a mesa diretiva, o senhor presidente leu na íntegra o Edital de Convocação, assim descrito: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De conformidade com o art. 10º do Cap. IV do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Associados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23/02/2024 em nossa sede social à Rua Petronilha Antunes, 403 – Centro, sendo a primeira chamada as 19 horas com um terço do número dos Associados e em segunda chamada as 19,30 horas com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: eleição do presidente executivo. Aparecido Izidoro – presidente. Conforme pauta indicada no Edital de Convocação, o senhor presidente encaminhou o processo de eleição que estabelece a diretoria para o triênio de 2.024 a 2027. Esclareceu o senhor presidente, que em obediência ao artigo 11º do Estatuto, a Assembleia deveria eleger o presidente da entidade, para que este, de acordo com o art 20º item “j”, escolha os demais diretores para compor a diretoria e os membros do conselho fiscal que cumprirão, juntamente com o presidente, o mandato para o qual foi eleito. Feito os esclarecimentos, os Associados presentes elegeram por aclamação como presidente para o triênio 2.024 a 2027 o Senhor Aparecido Izidoro, o qual logo em seguida escolheu como diretores os senhores: Antonio Roberto Amaral – Vice – Presidente; Angelina de Fátima Barbosa – 1º tesoureiro; Elaine Chiavegatto Izidoro – 2º tesoureiro; – Maria Silvia Vieira Guerra Pessoa - 1º Secretária; Flávio José Lima – 2º Secretário. Em seguida, também foram

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A . S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O . U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

escolhidos para compor o Conselho Fiscal neste mesmo triênio, 2024 a 2027, os senhores: Luciano Augusto Cantoni, José Félix da Silva e João Carlos Valetim. Encerrada a eleição do presidente e escolhidos os membros que comporá a diretoria , fica determinado que seu mandato para o triênio 2014 a 2027, entrará em vigor a partir de 10 de março de 2024. Pelo senhor presidente foi dada a oportunidade para quem quisesse se manifestar sobre outros assuntos pertinentes à entidade, e como não houve nenhuma solicitação, encerrou o Senhor Presidente os trabalhos, a ata foi redigida e assinada pelo Senhor Presidente.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2024



Aparecido Izidoro
Aparecido Izidoro
presidente



Ana Maria Giraldi Bartholomeu
Ana Maria Giraldi Bartholomeu
secretária

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750- Tel.: (11) 4587-1900

Reconheço por semelhança 2 firmas de APARECIDO IZIDORO, ANA MARIA GIRALDI BARTHOLOMEU, em documento sem valor econômico, e sou fe...

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2024.

Em Teste JUNDIAÍ-SP da verdade.

Rafael Ferreira de Oliveira Escrevente
Total: R\$ 16,54

QR CODE: S20505AA0159663

FIRMA 2

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CM de O. Salvador @jundiaí

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí - SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que o título apresentado teve suas páginas devidamente carimbadas e rubricadas, foi protocolado sob n.º **63808** em **27/02/2024** e registrado no livro A deste **2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ**, sob o n.º **117218**, sendo averbado a margem do registro n.º **75455** em **11/03/2024**.

Razão social: CASA SANTA MARTA CASAMAR

Natureza: ATA ASSOCIAÇÃO

Custas:

EMOLUMENTOS:	R\$ 62,09
ESTADO:	R\$ 17,64
SEC. FAZENDA:	R\$ 12,07
REGISTRO CIVIL:	R\$ 03,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 04,26
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 02,98
ISS:	R\$ 01,85
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 104,16



Selo Digital:
1126234PJSE000965177SE243

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Jundiaí, 11/03/2024.

() Raphael Stefani Ferreira - Escrevente

Aline Guimarães Pereira Mestriner - Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.